



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## **PORTARIA Nº 37, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Altera a Comissão Permanente de **PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPA**, conforme especifica.

O Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1065/2015, e no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Alterar a Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPA, passando a constar os seguintes membros: **DILCIANE KLOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora do RG nº. 7.584.025-0 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 048.373.019-08, cujo registro funcional é 1430-1, **EMERSON NAIRNEI** ocupante do cargo efetivo de Oficial habitacional, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.415.696-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 063.209.449-43 cujo registro funcional é 1553-1, **MIRIAM MARIA PILONETTO**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, portadora do RG nº 10.792.235-0 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 073.269.409-40, cujo registro funcional é 1417-1, e para Suplente o servidor **GERSON SILVA** portador do RG nº 5.076.335-8, e inscrito no CPF nº 717.719.569-68, cujo registro funcional é 126-1.

**Parágrafo 1º** - A Comissão será presidida pela servidora **DILCIANE KLOS** sendo designados para atividades de relator e membro, **EMERSON NAIRNEI** e **MIRIAM MARIA PILONETTO**.

**Parágrafo 2º** - O suplente poderá substituir, a qualquer tempo, os membros permanentes, nos casos de suspeição ou impedimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de novembro de 2021.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal